



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio

CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NEUROLOGIA

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o Curso de Pós-graduação em NEUROLOGIA (*lato sensu*), no ano letivo de 2025.

Este Curso de Pós-graduação em Neurologia é oferecido aos médicos desde 1964, reconhecido pela Associação Brasileira de Neurologia (ABN) e, para mais informações sobre o Curso, acesse o site <https://ccecc.puc-rio.br>

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo e orientações aos candidatos.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **28 de outubro de 2024** e se encerra no dia **13 de fevereiro de 2025**.

1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / (21) 9768-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada (CCEC) – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV – Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito, ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.7 Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado por decisão da CCEC, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC/TED em conta corrente, no nome do candidato no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Graduação completa em Medicina.

3. VAGAS

3.1 Estão previstas 07 (sete) vagas para o Curso de Pós-graduação em Neurologia do Departamento de Medicina e Saúde da PUC-Rio, podendo 01 (uma) vaga ser preenchida por candidato estrangeiro, sem registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.2 A Coordenação Acadêmica do Curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como poderá convocar candidatos classificados em lista de espera, em caso de desistência de candidatos aprovados.

3.3 As vagas dispostas neste edital são para o Curso com duração prevista de 36 (trinta e seis) meses.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Curriculum Vitae acompanhado de documentos comprobatórios.
- b. Cópia do CPF
- c. Documento de identidade
- d. Cópia da inscrição no CRM (provisória ou definitiva)
- e. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- g. Pagamento da taxa de inscrição

4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Curriculum Vitae
- b. Cópia do passaporte
- c. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- d. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- e. Seguro Saúde na duração do curso (apresentação no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- f. Pagamento da taxa de inscrição
- g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.

4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e , frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

4.4 O candidato deve fazer o *upload* da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 13 de fevereiro de 2025.

4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da respectiva validade.

4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail documento@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa.

4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado, ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita, de caráter eliminatório, sendo aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7 (sete). A Prova Teórica terá a duração de 2 (duas horas) e será realizada presencialmente no dia 18 de fevereiro de 2025, no horário das 09:30h às 11:30h, no Anfiteatro da 25ª Enfermaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua Santa Luzia, 206, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Em caso excepcional, a Coordenação Acadêmica do Curso, a seu exclusivo critério, poderá adotar prova teórica oral no formato online, com a gravação em vídeo da prova.
- b. A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista, para os aprovados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente no dia 20 de fevereiro de 2025, no horário das 11:00h às 13:00h, na 24ª Enfermaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua Santa Luzia, 206, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Em caso excepcional, a Coordenação Acadêmica do Curso, a seu exclusivo critério, poderá realizar a Entrevista remotamente, em dia e horário a serem definidos pela Coordenação Acadêmica do Curso.

5.2 A relação final dos aprovados será informada aos candidatos até às 18:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025, pela Coordenação Acadêmica do Curso na página da CCEC e por e-mail.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Prova Teórica será constituída por 10 (dez) questões, conforme descrição do Programa da prova (item 11 desde edital).

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo vitae. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e o Coordenador Acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

6.4 Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação

- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.5 Caso alguma etapa do processo seletivo ocorra de forma remota, cada candidato receberá, por e-mail, até 24 horas antes, o link da reunião para a sua participação. Nestes casos, o candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização da respectiva etapa remota, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua imagem e de sua fala.

6.6 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização da etapa remota - que, a critério da Coordenação Acadêmica do Curso, comprometa a avaliação do candidato, este terá direito a um novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela Coordenação Acadêmica do Curso e informadas ao candidato por e-mail, com antecedência mínima de 24h.

6.7 Nas etapas realizadas por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CRM / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.

6.8 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será eliminado

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato deverá comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista; no caso da Entrevista realizada de forma remota, o candidato deve comparecer na conexão com 10 (dez) minutos de antecedência do início da Entrevista.

7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível; no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.

7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material, inclusive meios eletrônicos.

7.9 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):

- a. Constituída de 09 (nove) questões discursivas e uma tradução para o Português de um texto em Inglês
- b. A nota mínima para aprovação da prova teórica é 7 (sete).

8.2 PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do candidato é resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica (peso 6), da Análise Curricular (peso 2) e da Entrevista (peso 2). A pontuação final para aprovação é 7 (sete).

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através por meio dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 No caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos.
- b. Candidato com maior nota na Prova Teórica.

9.3 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2025.

9.4 Não caberá recurso do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

10 RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até 30 (trinta) dias do início do curso.

11 PROGRAMA DA PROVA

11.1 Neurologia:

1. Cefaleia
2. AVC
3. Neuropatias
4. Meningite

11.2 Clínica Médica:

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia

11.3 Bibliografia

11.3.1 NEUROLOGIA:

1. Ropper AH, Samuels MA, Klein JP, Prasad S. Adams and Victor's Principles of Neurology. McGraw Hill, 12th Edition, 2023.
2. Mutarelli, EG. Propedêutica Neurológica. Do sintoma ao diagnóstico. Sarvier, 2^a Edição, 2014.
3. Sanvito, WL. Propedêutica neurológica básica. Atheneu, 2^a Edição, 2010.
4. Nitrini R, Bacheschi LA. A Neurologia que todo médico deve saber. Atheneu. 4^a Edição, 2024.

11.3.2 CLÍNICA MÉDICA

1. Goldman L, Schafer A. Goldman-Cecil Medicina. Guanabara Koogan; 26^a Edição, 2022.
2. Loscalzo J, Kasper DL, Longo DL. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. Mc Graw Hill, 21st Edition, 2022.
3. Papadakis MA, McPhee SJ. Current Medical Diagnosis and Treatment. Mc Graw Hill, 60th Edition, 2021.

12 MATRÍCULA E INVESTIMENTO

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do Curso será orientado, por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC no ato de sua inscrição, a efetuar a matrícula no Curso de Pós-graduação em Neurologia da PUC-Rio. Esta será realizada no período de 25/02/2025 a 28/02/2025.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 36 (trinta e seis) meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

13 INÍCIO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer na 25^a Enfermaria de Neurologia da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, no primeiro dia de aula do curso, em **10/03/2025** para o início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência injustificada por 48 horas após o início das aulas no Curso de Pós-graduação em Neurologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Serviço de Neurologia da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, por meio do e-mail/telefone/whatsApp: E-mail: neurologiasantacasa@gmail.com Tels.: (21) 2240-7654 / (21) 96596-9554 (WhatsApp) - Sr^a Jocimar Canuto dos Anjos

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela Coordenação Acadêmica do Curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academic@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela Coordenação Acadêmica do Curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.6 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.7.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.7.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.7.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

14.7.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

14.7.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Pós-graduação em Neurologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXOS:

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Neurologia 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	28/10/2024
Encerramento das inscrições	13/02/2025
Homologação das inscrições	14/02/2025
Aplicação da Prova Teórica	18/02/2025
Período de realização das Entrevistas	20/02/2025
Divulgação do resultado da Prova Teórica, da Avaliação Curricular e das Entrevistas	24/02/2025
Resultado final do processo seletivo	24/02/2025
Divulgação do Resultado Definitivo	24/02/2025
Período de realização da matrícula	25/02/2025 a 28/02/2025
Data de início do curso	10/03/2025